



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: César Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

Nome da autoridade competente: Jaime Cavalcante Alves

Número do CPF: 338.214.792-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Parintins

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 8 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 09/06/2021, seção 2, pág. 1.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158142 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ Gestão: 26403

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158560 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Parintins

**3. OBJETO**

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Parintins, no âmbito do projeto “RESIDÊNCIA AGRÍCOLA: Uma experiência na Fazenda e Aquicultura Ecológica em Parintins-AM”, aprovado no edital 01/2020 do Agro Residência.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações estão detalhadas no Projeto “RESIDÊNCIA AGRÍCOLA: Uma experiência na Fazenda e Aquicultura Ecológica em Parintins-AM” aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.

**METAS:**

- Meta 1 - Concessão de bolsa aos residentes durante a vigência do projeto;
- Meta 2 – Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;
- Meta 3 – Realização/participação de eventos relacionados a residência profissional agrícola (unidades demonstrativas, capacitações, visitas técnicas, reuniões, dias de campo e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes); e
- Meta 4 – Disponibilização de materiais de apoio para a atuação dos 20 bolsistas nas Unidades de Residência.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A participação no Edital do Programa Agro-Residência do Governo Federal, foi motivada pela necessidade de se complementar a formação dos jovens egressos dos cursos de Recursos Pesqueiros, Agropecuária e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, Campus Parintins. A proposta de residência agrícola nos dá a oportunidade para sanar possíveis lacunas ocorridas na formação do aluno egresso, principalmente no que se refere à prática de assistência ao produtor rural que, na maioria das vezes, só se adquire com tempo de vivência na atividade profissional. Além disso é uma forma de dar segurança ao aluno egresso, recém-formado ou em fase de finalização, pois com o projeto de residência agrícola, sua primeira atuação profissional será acompanhada e orientada por professores, técnicos e produtores com larga experiência no meio rural, o que aumentará as chances de inserção desses jovens no mercado de trabalho, podendo inclusive serem contratados pela unidade residente onde atuarão.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsa aos residentes durante a vigência do projeto;	Bolsa	240	R\$ 900,00	R\$ 216.000,00	09/2021	01/2024
PRODUTO	Relatórios/frequência mensais, elaborados por cada bolsista.						
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto	Bolsa	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00	09/2021	01/2024
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 3	Realização/participação de eventos relacionados a residência profissional	Material de apoio	24	R\$ 1.616,50	R\$ 38.796,18	09/2021	01/2024

	agrícola (unidades demonstrativas, capacitações, visitas técnicas, reuniões, dias de campo e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes); durante a vigência do projeto						
PRODUTO	Relatório e listas de presença						
META 4	Disponibilização de materiais de apoio para a atuação dos 20 bolsistas nas Unidades de Residência;	Material de apoio	12	R\$ 957,68	R\$ 11.492,20	09/2021	01/2024
PRODUTO	Relatórios/frequência mensais, elaborados por cada bolsista.						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 314.288,38</b>						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO		VALOR					
Setembro de 2021		R\$ 314.288,38					
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
339018		Não		R\$ 216.000,00			
339020		Não		R\$ 48.000,00			
339030		Não		R\$ 50.288,38			
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>							
Manaus, setembro de 2021.							
<p><b>Jaime Cavalcante Alves</b> Reitor pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM</p>							
<b>13. APROVAÇÃO</b>							
Brasília, setembro de 2021.							
<p><b>César Hanna Halum</b> Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA</p>							



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CAVALCANTE ALVES, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17067869** e o código CRC **50F50DA9**.